



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 158/2021
Emissão: 04/10/21
Processo: 404445

Fornecedor

Nome: Ingá Comercio e Serviços EIRELI
Fone: (62) 3926 0816 / 98455-0815
End: Rua FL 9, Qd. 07 Lt. 03 .
Bairro: Parque das Flores

Setor requisitante | Centro de Custo: GAD

CNPJ: 30.734.754/0001-36
Email: ingacomercio@hotmail.com
Nº: 360 CEP: 74.595-261
Cidade: GOIANIA Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO - SICOB - AG : 3351 OP - C/C: 4.776-7

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Água mineral sem gás, com tampa fixa em alumínio, copo de 200 ml	Unid	R\$ 0,46	7200	R\$ 3.312,00
						R\$ 3.312,00

Valor por extenso: Três mil, trezentos e doze reais.

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. MARCA OFERTADA: BELA VISTA

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO.
- O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- Caso o produto esteja em desacordo ao solicitado, a contratada terá o prazo de até 24h (vinte quatro horas) para entrega do produto adequado.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO